



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI Nº 580/2013

DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

**“Reconhecimento do caráter de Utilidade
Pública da Associação dos Produtores
Rurais Boa Esperança – APRUBE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA,
no exercício de sua competência.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ, aprovou, e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública da Associação dos
Produtores Rurais Boa Esperança – APRUBE, entidade civil, sem fins lucrativos,
de caráter social, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.267/0001-73,
fundada em 14 de janeiro de 2013, de duração por tempo indeterminado,
localizada na Linha TN-26, Lote 29, Gleba 01, no Município de Urupá, Estado de
Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SANCIONADA

EM: 13/09/2013

**Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO**

De: 13 / 09 / 2013 à 20 / 09 / 2013

**Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO**

De: 13 / 09 / 2013 à 20 / 09 / 2013

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO